



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 0058/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidor (Diretor), **ABDON ALVES FERREIRA NETO** 01 (uma) diária no valor de **R\$ 307,00 (trezentos e sete reais)** conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020 em razão de viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 2023.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente